



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

EDITAL Nº 01/2026 – PPGL/Ufopa

Processo Seletivo - 2027

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Oeste do Pará (doravante PPGL-Ufopa) e a Comissão do Processo Seletivo do Edital Nº 01/2026, (definida sob a portaria nº 18/2026 PROPPIT, de 27/05/2026), torna público o presente Edital (disponível nos endereços eletrônicos <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl> e <http://www.ufopa.edu.br>), contendo as normas do processo seletivo 2027 do PPGL-Ufopa – Mestrado Acadêmico em Letras para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas para a turma 2027, com início no próximo ano.

1. Informações gerais

O PPGL-Ufopa, que tem como área de concentração “Estudos de línguas e literaturas na Amazônia”, visa à pesquisa e à formação de mestres na área de Letras, por meio de estudo e pesquisa orientada por professor doutor devidamente credenciado no programa. O programa se organiza em duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia; e Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

De acordo com o que estabelece seu regimento, o PPGL-Ufopa oferece vagas distribuídas em suas linhas de pesquisa. O processo seletivo regido por este edital, aprovado em reunião do colegiado do Programa convocada especialmente para este fim, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas no ano de 2027.

Informações detalhadas relativas ao PPGL-Ufopa e ao curso de mestrado em Letras, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>.

2. Das vagas

2.1 Neste edital, o PPGL/Ufopa oferecerá 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa: 14 (quatorze) vagas para a linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia, e 8 (oito) vagas



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

para a linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

2.2 Do total das 22 (vinte e duas) vagas oferecidas neste processo seletivo, 3 (três) são reservadas para servidor da Ufopa, em conformidade com decisão da universidade por meio da Resolução 171, de 30 de novembro de 2016. De acordo com o Art.5º desta Resolução, o servidor, uma vez aprovado no processo seletivo do PPGL-Ufopa, deverá firmar compromisso de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso (ver declaração no anexo 15). Caso o servidor contemplado com cota desista do curso, de acordo com o Art. 6º da referida Resolução, não poderá candidatar-se novamente usando esse benefício.

2.3 De acordo com o Art. 3º da [Resolução 171, de 30 de novembro de 2016](#), os candidatos servidores concorrerão às vagas reservadas ou às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua opção e classificação na seleção.

2.4 Na hipótese de não haver candidatos servidores da Ufopa classificados para ocupar as vagas reservadas, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.5 Das 3 (três) vagas reservadas para servidores, 2 (duas) serão destinadas para a linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia e 1 (uma) será destinada para a linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

2.6 Do total das 22 (vinte e duas) vagas oferecidas neste processo seletivo, 5 (cinco) são reservadas para políticas de ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em conformidade com decisão da universidade por meio da [Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019](#).

2.7 Das 5 (cinco) vagas reservadas conforme a Política de Ações Afirmativas da Ufopa, 3 (três) vagas serão destinadas para a linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia; e 2 (duas) vagas serão destinadas para a linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

2.8 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, de acordo com o § 1º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.9 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, de acordo com o § 2º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, classificados dentro do número de vagas oferecidas para



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.10 De acordo com o § 3º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, em caso de desistência de candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

2.11 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, segundo o § 4º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

Quadro de distribuição de vagas

Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Servidor da Ufopa	Negro (preto e pardo), indígena, quilombola e PcD
L1	9	2	3
L2	5	1	2

2.12 O PPGL-Ufopa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo seletivo seja inferior às 22 (vinte e duas) vagas oferecidas.

2.13. Em conformidade com a legislação que regulamenta a política de heteroidentificação, a saber a Resolução CONSUN 312 (Ufopa), de 20 de dezembro de 2024, os candidatos aprovados nas cotas raciais deverão passar por processo de heteroidentificação que será implementado de acordo com as regras dessa resolução.

2.14. Em conformidade com a legislação que regulamenta a política de ações afirmativas, a saber a Resolução CONSEPE 314 (Ufopa), de 23 de dezembro de 2019, os candidatos aprovados nas cotas para PcDs deverão passar por Avaliação Médica Pericial, que será implementada de acordo com as regras dessa resolução.

2.15. As bancas de heteroidentificação (regular e recursal), bem como a Avaliação Médica Pericial dos candidatos classificados na condição de cotista/PcD, serão definidas e agendadas após a quarta fase desse processo seletivo, de acordo com o cronograma do Anexo 8.

2.16. No caso de, a qualquer momento do processo seletivo ou da realização do curso de mestrado, houver



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

demonstração de que candidato à vaga reservada a grupo específico não pertence ao grupo a que afirma pertencer ou não atender às condições estabelecidas por regramento próprio, no caso de servidor da Ufopa, a pessoa terá a inscrição cancelada e, se aprovada ou já estiver cursando o mestrado, será desligada do programa, devendo responder judicialmente por seu testemunho.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições se fazem exclusivamente on-line, pelo link https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1023, disponibilizado na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>, no período das 0h de 20 de julho às 23h59min de 31 de agosto de 2026.

3.2 O PPGL-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordem técnica, como falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Podem se inscrever no processo seletivo 2027 do PPGL-Ufopa todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Letras ou em áreas afins; ou portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente reconhecidos no Brasil e estudantes no último semestre de graduação em Letras ou em áreas afins.

3.4 O candidato, no ato de inscrição, deve inserir em lugar indicado na página de inscrição os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a. Cópia frente e verso do diploma ou declaração de conclusão de curso ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, declaração do coordenador do curso em que está matriculado de que é estudante concluinte, conforme modelo apresentado no anexo 6, disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>;
- b. Currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentada em documento único;
- c. Projeto de pesquisa;
- d. Declaração de opção por política de ação afirmativa – apenas para optantes pelas cotas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência: anexar a autodeclaração correspondente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

encontrada nos anexos 10 a 14 deste edital, seguindo a Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019.

3.5 A comprovação de titulação de nível superior (diploma ou declaração de conclusão de curso) deve ser apresentada pelos candidatos aprovados no ato da matrícula definitiva de ingresso no Mestrado Acadêmico em Letras, em período a ser definido no calendário 2027 pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica da Ufopa.

3.6 Os candidatos aprovados e devidamente inscritos que apresentarem declaração de conclusão de curso terão até seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar o diploma correspondente. Em casos devidamente justificados e comprovados, o prazo para apresentação do diploma pode ser estendido, cabendo avaliação da Coordenação do PPGL-Ufopa.

3.7 As informações prestadas na autodeclaração dos optantes por política de ação afirmativa serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa e/ou judicialmente por qualquer falsidade. Em caso de denúncia, os candidatos optantes aprovados poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação do seu pertencimento fenotípico, podendo ter a matrícula negada ou, se estiver cursando a Pós-Graduação, cancelada.

3.8 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita na realização da prova escrita, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

3.9 O candidato, no momento da inscrição neste processo seletivo, deve indicar a linha de pesquisa e apresentar projeto de pesquisa correspondente.

3.10 Em hipótese alguma será aceita a troca da linha de pesquisa durante o certame ou durante o decorrer do curso.

3.11 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, vincular-se a uma das linhas de pesquisa e relacionar-se com o campo de investigação de pelo menos um dos docentes da linha indicada com vaga disponibilizada neste processo seletivo, conforme exposto no quadro a seguir.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia

Os estudos desta linha contemplam a inclusão dos diversos atores locais e seus discursos e práticas linguísticas, para configuração democrática dos falares amazônicos, com a coexistência e a convivência de línguas e discursos em variados processos educativos (formal, não-formal, informal), considerando as dimensões formais, pragmáticas e sociodiscursivas. Mais exatamente, trata-se de, por meio da investigação sociolinguística, textual- discursivas, contribuir para o conhecimento da realidade linguística da Amazônia, do ensino e políticas linguísticas. Temas de interesse: estudo do texto e do discurso; abordagens formalistas e funcionalistas de língua; variação e mudança linguística; gramaticalização; gêneros textuais; oralidade; leitura; escrita; ensino; linguística de texto; análise do discurso crítica; linguística aplicada crítica; estudos bakhtinianos; linguagem e identidade; língua e cultura; sociolinguística interacional.

Docente	Campo de investigação
Carina da Silva Mota (2 vagas)	Educação de Surdos, com foco em políticas educacionais e linguísticas, sociolinguística, lexicografia, terminologia e socioterminologia na Língua de Sinais Brasileira (LSB), ensino bilíngue, formação linguística de intérpretes e produção de materiais terminológicos, como dicionários e glossários especializados em LSB. Currículo lattes: https://lattes.cnpq.br/7527324229947283
Ediene Pena Ferreira (2 vagas)	Relação entre gramática, discurso e cognição, de acordo com as diferentes vertentes da Gramática Funcionalista; Descrição e análise de usos do português brasileiro sob perspectiva funcionalista; Variação e mudança linguística do português; Descrição de fenômenos em variação e/ou mudança do português da Amazônia; Diversidade Linguística, Preconceito linguístico; Plurilinguismo e contato entre línguas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5534688833865842
Heliud Luis Maia Moura (1 vaga)	Linguística Textual; Gêneros Textuais/Discursivos; Leitura e Escrita; Gêneros Orais; Análise da Conversação; Análise do Discurso Crítica; Sociocognição; Língua/Linguagem e Cultura; Estudos Bakhtinianos; Análise Dialógica do Discurso; Pragmática Linguística; Didática do Ensino de Línguas; Sociolinguística Interacional. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3533256621718952
Juliana Cunha Menezes (2 vagas)	Ensino da língua inglesa; Formação de professores de língua inglesa; Tradução Intersemiótica; Tradução interlingual (inglês e português); Tradução Pedagógica e Tradução Literária. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4934385045396735
Maria da Conceição Queiroz Vale (2 vagas)	Formação e desenvolvimento profissional de professores de inglês na Amazônia; Ensino e aprendizagem de inglês na escola: desafios e oportunidades; Crenças sobre ensinar e aprender inglês na escola; Carreira docente e profissionalidade de professores de inglês. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7981539413406178



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Marília Fernanda Pereira Leite (2 vagas)	Política e planejamento linguístico na Amazônia. Discurso e ensino. Cosmopercepções afropindorâmicas na/pela linguagem. Saberes transdisciplinares na/pela linguagem. Educação afropindorâmica e estudos discursivos. As ciências indígenas nos estudos linguísticos e literários. Língua e cultura: educação escolar indígena. Língua e cultura: educação escolar quilombola. Língua e cultura: educação do campo, dos rios e da floresta. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3638643295454271
Regina Celia Fernandes Cruz (2 vagas)	Variação e mudança linguística, oralidade, leitura; escrita; sociolinguística interacional, pesquisas e estudos de objetos narrativos; pesquisas sociolinguísticas; etnográficas; memorialistas; testemunhais e da oralidade e performance; Contexto linguístico e sociolinguístico da Amazônia; Diversidade linguística; Processos de variação e mudança observados na Amazônia; Tópicos relacionados com bilinguismo, multilinguismo, plurilinguismo, contato entre línguas, preconceito linguístico; Línguas autóctones; Línguas alóctones. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3307472469778577
Silvia Cristina Barros de Souza Hall (1 vaga)	Ensino e formação de professores de língua inglesa na Amazônia; Aquisição de segunda língua ou língua não materna; Interculturalidade e ensino de língua inglesa; Emoções e ensino/aprendizagem de língua inglesa; Crenças de alunos e professores sobre ensino e aprendizagem de inglês; Língua inglesa como prática local e prática translingue; Etnografia linguística. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1900825503546910

Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia

Nesta linha são considerados, em perspectiva intercultural, interdisciplinar e intersemiótica, pesquisas e estudos de objetos narrativos, poéticos, imagéticos, musicais, cinematográficos, a partir de fontes artísticas, históricas, sociolinguísticas, etnográficas, memorialistas, testemunhais e da oralidade e performance.

Docente	Campo de investigação
Lauro Roberto do Carmo Figueira (1 vaga)	Literatura e pós-colonialidade na América Latina – o Realismo Maravilhoso. Estudos sobre o Fantástico e suas vertentes. Literatura de expressão amazônica do século XIX. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7373916305218922
Luiz Fernando de França (2 vagas)	Estudo de obras das literaturas africanas de língua portuguesa; Estudo comparado entre literaturas africanas, afro-brasileira, afro-amazônica e quilombola; Ensino de literaturas africanas, afro-brasileira, afro-amazônica e quilombola. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5983359627858457



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Odenildo Queiroz de Sousa (2 vagas)	Literatura Modernista no Pará; Literatura e educação amazônicas; Cultura e mitologia amazônicas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6567133029459541
Rainério dos Santos Lima (2 vagas)	Dramaturgia; literatura e outras artes; literatura e violência; teatros negros; alteridades e performance; escritas teatrais da Amazônia; literatura comparada. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2149977342426152
Zair Henrique Santos (1 vaga)	Implantação ou revitalização de espaços de leitura/bibliotecas escolares e comunitárias em “lugares distantes”; Ensino de Literatura em territórios tradicionais (indígenas e quilombolas); Imaginário popular Amazônico; A narrativa em Dalcídio Jurandir. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0337926418959819

3.12 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, ser apresentado conforme modelo específico oferecido no anexo 3 deste edital, contendo as seguintes seções e dimensões:

- Título (máx. 30 palavras);
- Resumo (máx. 150 palavras); palavras-chave (até cinco);
- Problema de pesquisa (máx. 300 palavras);
- Justificativa e fundamentação teórica (máx. 1.400 palavras);
- Objetivo geral (máx. 50 palavras);
- Objetivos específicos (máx. 100 palavras);
- Metodologia e estratégias investigativas (máx. 200 palavras);
- Cronograma por semestre (máximo 120 palavras)
- Referências (máx. 20 referências).

3.13 Os projetos que ultrapassarem o número de palavras estipulado no item 3.12 deste edital serão desclassificados.

3.14 Não deve constar no projeto item que permita a identificação de sua autoria.

3.15 O projeto, nas especificações estabelecidas e identificado apenas com o título, deve ser anexado, em formato PDF, no ato de inscrição eletrônica do candidato, em local especificado pela página web.

3.16 O projeto será submetido à verificação de plágio por meio de software específico para esse fim, e os relatórios gerados serão avaliados pela Comissão de Seleção do Edital 2026. Serão indeferidas as inscrições dos projetos cujo plágio for comprovado pela Comissão.

3.17 Inscrições que não atenderem às determinações dos itens 3.1 a 3.16 serão indeferidas.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

3.18 Os candidatos, no ato de inscrição, devem responder ao questionário de conhecimento de perfil acadêmico. As informações constantes desse questionário não terão influência na avaliação.

3.19 A divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá, em 04/09/2026, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>; a divulgação definitiva do resultado das inscrições, decorrido o período de interposição de recurso, ocorrerá, pelos mesmos meios, em 11/09/2026.

3.20 De acordo com Art. 28 da Resolução Consepe - Ufopa Nº 330, de 14 de setembro de 2020 havendo disponibilidade de bolsas de estudo, o curso poderá oferecê-las, por meio de edital específico, obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento. A seleção ficará sob responsabilidade de uma comissão de bolsas, indicada pelo colegiado do curso e designada em portaria pela Proppit.

4. Do processo de seleção

4.1 O processo seletivo é coordenado por comissão composta por três docentes titulares do PPGL-Ufopa, indicada pelo colegiado do PPGL-Ufopa, com portaria emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit desta universidade (Anexo 1).

4.2 Cabe a essa comissão convocar os demais professores do programa e indicar, quando necessário, professores doutores externos ao programa para participar das equipes de avaliação das diferentes fases que compõem este processo seletivo.

4.3 Professores doutores externos ao programa podem ser convidados a participar de comissão de avaliação deste processo seletivo desde que tenham doutorado em Letras ou área afim e estejam vinculados a algum programa de pós-graduação.

4.4 Os membros das bancas examinadoras e da comissão de coordenação do processo seletivo não poderão participar do processo de candidatos dos quais tenham sido orientadores, sejam cônjuge ou mantenham união estável; ou com quem possuam grau de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

4.5 É responsabilidade da comissão de coordenação instituir as equipes de avaliação em cada fase do processo seletivo, dando a esse fato a devida publicidade.

4.6 É responsabilidade dessa comissão instituir as bancas (regular e recursal) de heteroidentificação e providenciar a Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/Ufopa), dos candidatos aprovados por vagas de cotas, de acordo com a resolução CONSUN-Ufopa



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

312, de 20 de dezembro de 2024.

4.7 O processo seletivo é composto de quatro fases, a saber:

- I. Análise do projeto de pesquisa;
- II. Prova de conteúdo (presencial);
- II. Análise do Currículo Lattes;
- III. Entrevista (remoto);

4.8 A comissão de coordenação não se responsabiliza por nenhuma intercorrência na inscrição ou em outras fases deste edital, reservando-se o direito de não efetuar segundas chamadas de qualquer fase deste processo seletivo.

5. Da primeira fase – Análise do projeto de pesquisa

5.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende análise do projeto de pesquisa realizada pela comissão de coordenação do processo seletivo ou docentes indicados por esta.

5.2 Estará apto à primeira fase o candidato cuja inscrição no processo seletivo for deferida.

5.3 O candidato que revelar sua identidade no texto do projeto de pesquisa será desclassificado.

5.4 O candidato deve indicar nos respectivos campos do modelo constante do anexo 3a: a) linha de pesquisa em que a proposta se insere; e b) um(a) possível docente orientador(a) dentre os(as) docentes dessa linha de pesquisa **e que estejam oferecendo vaga neste edital**. A não indicação de um (a) possível docente orientador implica a **desclassificação do projeto** e, conseqüentemente, a impossibilidade de continuação no processo seletivo. Informações das linhas de pesquisa e dos(as) docentes do programa que oferecem vaga neste processo seletivo estão no item 3.11 deste edital.

5.5 A análise do projeto de pesquisa inclui dois procedimentos complementares:

1º) exame da adequação do projeto à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus docentes; e

2º) análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo 7,00 (sete) a nota mínima de aprovação.

5.6 Candidatos cujo projeto de pesquisa não esteja devidamente articulado com linha de pesquisa e em conformidade com o campo de pesquisa de pelo menos um de seus docentes serão desclassificados, sequer sendo o projeto submetido à avaliação qualitativa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

5.7 Cada projeto de pesquisa será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes que compõem a equipe de avaliação correspondente. A nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar o projeto por inadequação à linha de pesquisa ou campo de um de seus docentes ou houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

5.8 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo 3b, são:

1. pertinência à área de pesquisa em que o problema se insere e sua exequibilidade;
2. fundamentação teórica e densidade da argumentação;
3. adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida;
4. propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos;
5. qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos indicados e sua conformidade com o projeto de pesquisa e os objetivos; e
6. adequação linguística e discursiva ao gênero “projeto de pesquisa”.

5.9 Candidatos cujos projetos de pesquisa receberem nota de avaliação inferior a 7,00 (sete) serão desclassificados.

5.10 O PPGL-Ufopa enfatiza que o candidato que comprovadamente cometer plágio no projeto de pesquisa será desclassificado.

5.11 O resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado no dia 02/10/2026, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmos meios, no dia 08/10/2026.

6. Da segunda fase - Prova de conteúdo (presencial)

6.1 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova de conteúdo sem consulta, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2026 (sábado), das 8h às 12h, no campus Santarém - Unidade Rondon, da Ufopa, situado na Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém-PA. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 7h50, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário. A informação das salas em que se realizará a prova será divulgada juntamente com a lista final das inscrições deferidas e indeferidas.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

6.2 Estará apto à segunda fase o candidato aprovado na primeira fase.

6.3 A prova constituirá de questão dissertativa, cuja resposta deve ser um texto elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 2a.

6.4 A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo de 1 (uma) hora o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova no dia estabelecido neste edital com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia (RG; CNH, documento de conselho profissional ou outro documento oficial); não se admitem documentos de natureza privada ou de adesão a associação ou vínculo institucional (carteira de estudante; crachá funcional e afins). O candidato, em caso de necessidade, pode se ausentar da sala onde a prova é realizada acompanhado por um fiscal da prova.

6.5 A prova valerá 10,00 (dez) pontos, com fração centesimal, sendo 7,00 (sete) a nota mínima de aprovação.

6.6 Os critérios de avaliação da prova de conteúdo, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo 2b, são:

- identificação do problema proposto e estabelecimento de hipótese;
- densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto;
- adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; e
- uso apropriado da bibliografia constante do edital.

6.7 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas por equipe de correção instituída pela comissão deste processo seletivo. A nota final será a média das duas avaliações. Se houver discrepância superior a 2,00 (dois) pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das notas seja igual ou superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

6.8 Em 26 de outubro de 2026, o resultado preliminar da avaliação da prova de conteúdo será divulgado na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>. Em 30 de outubro de 2026, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase e a convocação para a terceira fase – entrevista.

7. Da terceira fase – Entrevista (remota)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

7.1 A terceira fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de 3 (três) professores doutores instituída pela comissão de coordenação deste processo seletivo.

7.2 A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da prova de conteúdo, do Currículo Lattes e da capacidade de investigação do candidato. Cada entrevista deve durar no máximo 30 minutos.

7.3 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do anexo 5; sendo:

1. vínculo do currículo com o projeto de pesquisa;
2. desenvoltura e qualidade na arguição do projeto de pesquisa;
3. domínio do referencial teórico que norteia o projeto de pesquisa; e
4. conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa proposta.

7.4 A entrevista será pontuada em até 10,00 (dez) pontos, com fração centesimal, sendo 7,00 (sete) a nota mínima de aprovação. A nota final do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos 3 (três) avaliadores.

7.5 A entrevista ocorrerá entre os dias 03/11/2026 a 10/11/2026, em período a ser designado pelo PPGL-Ufopa, entre os horários 08h às 12h ou 14h às 18h e será realizada de forma remota. Todas as entrevistas serão gravadas.

7.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da banca avaliadora.

7.7 O atraso superior a cinco minutos por parte do candidato implicará o cancelamento da entrevista e a desclassificação do candidato.

7.8 A comissão do processo seletivo deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas à entrevista pelo e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto “Entrevista 2026”.

7.9 O resultado preliminar da quarta fase – Entrevista, será divulgado no dia 11/11/2026, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>. O resultado definitivo desta fase, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, no dia 16/11/2026.

8. Da quarta fase - Análise do Currículo Lattes



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

- 8.1 A quarta fase, de caráter classificatório, compreende análise do Currículo Lattes.
- 8.2 Estará apto à esta fase o candidato aprovado na terceira fase.
- 8.3 O Currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentado em documento único em formato PDF, deve ser inserido em lugar indicado no ato da inscrição do candidato a este processo seletivo.
- 8.4 Não serão considerados para pontuação itens do currículo que não sejam acompanhados de comprovação.
- 8.5 O Currículo Lattes será pontuado em até 10,00 (dez) pontos, com fração centesimal.
- 8.6 Os itens considerados na avaliação, bem como o peso relativo de cada um deles na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação do currículo (Anexo 4) e compreendem os seguintes aspectos:
- Formação acadêmica;
 - Produção científica; e
 - Experiência profissional.
- 8.7 O Currículo Lattes será submetido a duas avaliações independentes, realizadas por comissão especificamente constituída para esse fim.
- 8.8 No dia 11/11/2026, será divulgado o resultado preliminar da avaliação do Currículo Lattes na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>. No dia 16/12/2026, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelo mesmo meio, o resultado definitivo desta fase.

9. Do resultado final do processo seletivo

- 9.1 A nota final do candidato no processo seletivo 2027 do PPGL-Ufopa será obtida mediante média ponderada das notas da Análise do projeto de pesquisa; Prova de conteúdo; Entrevista; e Análise do currículo Lattes; em escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme quadro a seguir:

Ponderação da nota	
Item	Peso relativo
Análise do projeto de pesquisa	3
Prova de conteúdo	2



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Entrevista	4
Análise do Currículo Lattes	1

9.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais da linha de pesquisa, respeitando-se o que se determina no item 2 deste edital.

9.3 As vagas reservadas a servidores da Ufopa, em sendo o caso, serão preenchidas pelos 2 (dois) melhores classificados que tenham optado por esta modalidade de inscrição, independentemente da posição do candidato na lista geral e da linha por que optou;

9.4 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na entrevista;
2. maior nota no projeto de pesquisa;
3. maior nota na prova de conteúdo;
4. maior nota na análise do currículo.

9.5 O resultado preliminar do processo de seleção 2027 do PPGL-Ufopa para as 22 (vinte e duas) vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Letras, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 01/12/2026, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>.

9.6 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo do processo de seleção 2027 do PPGL-Ufopa para o preenchimento das 22 (vinte e duas) vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Letras, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 04/12/2026, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl>.

10. Da matrícula dos candidatos aprovados

10.1 Por ocasião da divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados serão informados por Edital específico sobre os procedimentos e datas de matrícula.

10.2 O candidato selecionado que não tiver interesse em assumir sua vaga deve preencher o modelo de termo de desistência (Anexo 9) e enviá-lo em formato pdf para o e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto “Desistência de vaga Edital 01/2026”.

10.3 A ausência do candidato no ato da matrícula implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

11. Dos recursos

11.1 Será admitido recurso em todas as fases do processo seletivo. Ele deve ser interposto por escrito, no período dos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação de cada resultado, tendo como termo inicial o momento de publicação do resultado contra o qual se apresenta o recurso.

11.2 O recurso (modelo no anexo 7), devidamente identificado e assinado, deve ser enviado no formato PDF para o e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com até as 23h59 do último dia para interposição de recurso, de acordo com o cronograma (anexo 8). O assunto do e-mail deverá ser “Recurso edital 01/2026 PPGL”; no corpo do e-mail, o candidato deve se identificar com nome completo, CPF e número de inscrição.

11.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, estando em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente e apresentando fato relevante que justifique a reanálise do processo; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo ou docentes do PPGL-Ufopa.

11.4 Somente serão apreciados recursos enviados no prazo estabelecido. A comissão terá até um dia útil para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

11.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, ressalvados casos explicitamente estabelecidos em legislação específica.

12. Do exame de proficiência de leitura em língua estrangeira

12.1 A demonstração de proficiência de leitura em uma Língua Estrangeira, no mestrado, é condição necessária e obrigatória para a integralização do curso.

12.2 O PPGL-Ufopa realiza anualmente exame de proficiência de leitura em Língua Estrangeira em Inglês para os discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado em Letras; contudo, admite demonstração de proficiência de leitura em Espanhol, Francês e Alemão.

12.3 Do exame de proficiência, constarão textos em língua estrangeira com temas da área de Letras; as perguntas, nessa língua, serão respondidas em português, sendo possível uso de dicionário físico (impresso). O candidato deve demonstrar que compreendeu o texto na língua estrangeira, com respostas adequadas ao conteúdo e desenvoltura na exposição do argumento; a simples tradução do texto não será



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

considerada.

12.4 O exame de proficiência valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima de aprovação.

12.5 Discentes sem a Proficiência de leitura em Língua Estrangeira devidamente atestada, por exame ou equivalência, não realizarão defesa de dissertação, conforme o caso.

12.6 No caso de discente estrangeiro de país que não tenha o português como língua oficial, deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC ou documento equivalente, cuja validade será avaliada pelo colegiado.

12.7 Serão aceitos como comprovação da proficiência de leitura em línguas estrangeiras diplomas de graduação em Letras (alemão, espanhol, francês ou inglês);

12.8 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- a. Großes Deutsches Sprachdiplom;
- b. Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- c. Oberstufe do Instituto Goethe;
- d. Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
- e. Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
- f. Abitur realizado na Alemanha;
- g. Matura realizada na Áustria ou na Suíça;
- h. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.9 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- a. certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;
- b. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.10 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Espanhola:

- a. Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.
- b. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.11 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- a. certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o Computer-Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT) ou 460 pontos no Institutional Test of Proficiency (ITP);



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

- b. Michigan, Cambridge (Certificate of Proficiency in English — CPE — ou Certificate in Advanced English — CAE);
- c. International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- d. Certificado EnglishScore (nível B1 no mínimo);
- e. Comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.12 O aceite do certificado de proficiência de leitura fica condicionado ao seu prazo de validade explicitado no próprio documento e, na ausência deste, limitado ao prazo de 3 anos da sua data de emissão, cabendo ao colegiado a decisão sobre o aceite.

13. Das disposições gerais

13.1 Todas as datas previstas no cronograma de seleção podem sofrer adiamento ou prorrogação; quando este for o caso, haverá ampla divulgação de novas datas, por via eletrônica nas páginas <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl> e <http://www.ufopa.edu.br>.

13.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

13.3 As atividades acadêmicas do PPGL-Ufopa são desenvolvidas em período integral.

13.4 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico- científicas inerentes ao PPGL-Ufopa.

13.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

13.6 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo 8.

13.7 A comissão do processo seletivo deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao edital pelo e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto “Dúvida Edital 01/2026”.

13.8 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso em 2027 do PPGL – Ufopa.

Santarém – PA, 17 de junho de 2026.

Prof.^a Dr. Rainério dos Santos Lima
Docente do PPGL-Ufopa
Membro da Comissão de Seleção
Portaria Nº 18/2026 - Proppit, de 27 de

Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka
Docente do PPGL-Ufopa
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 18/2026 - Proppit, de 27 de

Prof.^a Dra. Ediene Pena Ferreira
Docente do PPGL-Ufopa
Membro da Comissão de Seleção
Portaria Nº 18/2026 - Proppit, de 27 de



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

maio de 2026

maio de 2026

maio de 2026



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexos

Anexo 1 - Portaria de nomeação da comissão do processo seletivo para ingresso em 2027 PPGL-Ufopa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA



PORTARIA Nº 18 / 2026 - PROPPIT (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23204.006366/2026-49

Santarém-PA, 27 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 212/2026 - Gabinete, de 29 de abril de 2026, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Seletivo de Discentes 2027 do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL):

Elder Koei Itikawa Tanaka (presidente);
Ediene Pena Ferreira;
Rainério dos Santos Lima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria possui validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. A carga horária semanal será de até 2 (duas) horas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 18:33)

DAVIA MARCIANA TALGATTI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPIT (11.01.02)
Matrícula: 2391001

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o
código de verificação: **209b43a6cc**



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 2a – Bibliografia da Prova de conteúdo

Linha 1: Língua, culturas e identidades na Amazônia

FRANCHETTO, B.; GOMEZ-IMBERT, E. **Para o conhecimento das línguas da Amazônia**. MANA 10(2):377-396, 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/mana/a/xQPQt4RZ7fmRSGMp8brMRQt/?format=pdf&lang=pt>

GERALDI, J. W. **O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 381-396, jul./dez. 2015. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/587>

LUCCHESI, D. História de contato entre línguas no Brasil. In: LUCCHESI, D., BAXTER, A., and RIBEIRO, I. (Orgs). **O português afro-brasileiro**. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 41-73. ISBN 978-85- 232-0875-2.

Disponível em: <https://books.scielo.org/id/p5/pdf/lucchesi-9788523205966-04.pdf>

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M.A. (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. São Paulo: Parábola Editoria, 2003. Disponível em:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2017/02/02-marcuschi-gneros-textuais.pdf>

NEVES, M. H. de M. **Uma visão geral da gramática funcional**. ALFA: Revista de Lingüística (Fundação para o Desenvolvimento da UNESP) São Paulo, SP, Brasil, 1962-1977; 1980. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/issue/view/293/40>.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Linha 2: Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia

VERUNSCHK, Micheliny. *O som do rugido da onça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PENNA, João Camillo. Fala Rigoberta! In: _____. *Escritos da sobrevivência*. Rio de Janeiro: 7 Letras, p. 93-135.

NATALI, Marcos. Além da literatura. In: _____. *A literatura em questão: sobre a responsabilidade da instituição literária*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2020, p. 19-54.

PINHEIRO, Hélder. Pesquisa em literatura: atitudes e procedimentos. In: PINHEIRO, Hélder (org.). *Pesquisa em literatura*. 2ª. edição. Campina Grande, PB: Bagagem, 2011, p. 15-58.

<https://drive.google.com/drive/folders/1I3yKLsBHNrcsVO7UUKmFIIsaQqcXPANj?usp=sharing>



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 2b – Ficha de avaliação da prova de conteúdo

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts.
Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese	Plena compreensão do problema; tese consistente.	2,0
	Compreensão do problema suficiente e apropriada; tese com razoável consistência.	1,7
	Razoável compreensão do problema; tese indefinida ou pouco consistente.	1,4
	Compreensão parcial do problema proposto; tese frouxa ou pouco relacionada com o tema.	1,1
	Evidente dificuldade de compreensão do problema proposto; tese inconsistente.	0,8
	Não houve compreensão do problema; não apresenta tese.	0,5
	O texto pouco se relaciona com o tema.	Zero
Densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto	Argumentação abundante, apropriada e articulada com a tese.	3,0
	Argumentação apropriada e articulada com a tese; alguma inconstância.	2,7
	Argumentação pertinente; dificuldade na exposição ou pouca densidade.	2,4
	Argumentação relacionada com o tema, mas basicamente de senso comum; articulação frouxa.	2,0
	Argumentação dentro do tema, mas pouco articulada ou com contradição evidente.	1,5
	Trata de questões pertinentes ao tema, mas não as articula devidamente.	1,0
	Não apresenta raciocínio coerente com o tema proposto.	Zero
Clareza, objetividade e organização das ideias	Texto bem estruturado, com coesão e encadeamento das ideias.	2,0
	Texto com estruturação adequada; problemas circunstanciais no sequenciamento das ideias.	1,7
	Texto com estruturação adequada, mas truncado, com saltos argumentativos.	1,4
	Texto razoavelmente estruturado; pouca articulação entre os argumentos (mosaico).	1,1
	Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias.	0,8
	Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada.	0,5
	Texto é um apanhado de frases soltas.	Zero
Adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero	Texto conforme padrão do gênero (texto dissertativo), com fluência, estilo e desenvoltura.	1,0
	Texto conforme padrão do gênero; erros de escrita, especialmente de pontuação e concordância, mesmo que não volumosos, prejudicam a leitura.	0,8
	Dificuldade no trato dos padrões do gênero; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência; alguma oralidade.	0,6
	Não se percebe propriamente um ensaio ou artigo de opinião; marcas de oralidade e problemas no uso das convenções da escrita; texto travado, com fluência difícil e sobreposição de tópicos.	0,4
	Frases soltas e pouco articuladas; muita dificuldade no trato com as convenções da escrita.	Zero
Uso apropriado da bibliografia constante do edital	Bibliografia utilizada com desenvoltura, propriedade e abundância.	2,0
	Parte da bibliografia utilizada com propriedade e coerência	1,7
	Bibliografia (total ou parcial) utilizada com razoável propriedade; pouco avança a análise.	1,4
	Bibliografia utilizada parcialmente; deixa de lado aspectos representativos da argumentação.	1,1
	Bibliografia utilizada com dificuldade; apenas tópicos localizados.	0,8
	Apenas cita a bibliografia, exploração de seu conteúdo é pouca contraditória.	0,5
	Não usa a bibliografia.	Zero



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 3a– Modelo para elaboração do projeto de pesquisa

(Disponível em arquivo .doc (word) em posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl)

(Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGL/2027)

Não informe seu nome nem qualquer informação que possa identificá-lo

➡ Ao final da elaboração do documento, salve-o em PDF e anexo em lugar determinado no formulário eletrônico. Não é permitido capa ou qualquer outro tipo de apresentação.

1. Linha de pesquisa do programa (Marque com X a linha de pesquisa correspondente ao seu projeto).

() Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia;

() Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

Um possível orientador dentre os(as) docentes dessa linha de pesquisa:

1. _____

2. Título (máx. 30 palavras)

3. Resumo (máx. 150 palavras)

4. Palavras-chave (máx. cinco)

5. Problema de pesquisa (máx. 300 palavras);

6. Justificativa e fundamentação teórica (máx. 1.400 palavras)

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral (máx. 50 palavras)

7.2 Objetivos específicos (máx. 100 palavras)

8. Metodologia / estratégias investigativas (máx. 200 palavras)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

1º semestre	Insira neste campo a lista de atividades previstas
2º semestre	Insira neste campo a lista de atividades previstas
3º semestre	Insira neste campo a lista de atividades previstas
4º semestre	Insira neste campo a lista de atividades previstas

9.
Cronogram
a semestral
de
atividades
(máximo

120 palavras)

10. Referências (máx. 20 referências)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Proqrama de Pós-graduação em Letras

Anexo 3b – Ficha de avaliação do projeto de pesquisa

O PROJETO DE PESQUISA está adequado à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus integrantes?
() SIM () NÃO

Caso não esteja adequado, o avaliador deve apresentar parecer com exposição de motivos de por que o projeto não se ajusta à linha de pesquisa ou ao campo de investigação de um de seus integrantes.

Se o projeto de pesquisa for considerado adequado, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pontos
Pertinência ao campo de pesquisa em que o problema de pesquisa se insere e sua exequibilidade	Problema de pesquisa é bastante pertinente, circunstanciado e plenamente exequível.	2,0
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda exigindo ajustes circunstanciais.	1,7
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda que de difícil execução nos modos como se apresenta, exigindo ajustes significativos.	1,4
	Problema de pesquisa apresentado apresenta-se de forma pouco articulada e com imprecisões que dificultam sua realização.	1,1
	Problema de pesquisa apresentado no projeto mostra-se superficial e de senso comum; pouco se explicitam as condições de verificação e execução.	0,8
	Problema de pesquisa apresentado no projeto não está adequado ao campo de investigação, ainda que se insira nele.	Zero
Fundamentação teórica e densidade da argumentação	Fundamentação teórica consistente, referenciada e vinculada ao campo de investigação; argumentação é densa e coerente.	2,0
	Fundamentação teórica abrangente, mas não totalmente vinculada ao projeto de pesquisa; argumentação é suficiente.	1,7
	Fundamentação teórica, embora dentro da temática, apresenta dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência e é pouca densa.	1,4
	Fundamentação teórica razoável, mas com dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência significativa e é pouca densa.	1,1
	Fundamentação teórica limitada e pouco articulada ao projeto; argumentação é ligeira e de senso comum.	0,8
	Fundamentação teórica é superficial ou desvinculada do projeto de pesquisa.	Zero
Adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida	Referência bibliográfica é abrangente, bem constituída e devidamente aplicada ao projeto.	2,0
	Referência bibliográfica, embora pouco abrangente, está suficientemente constituída e aplicada ao projeto.	1,7
	Referência bibliográfica, embora insuficiente, está razoavelmente aplicada ao projeto.	1,4
	Referência bibliográfica é dispersa e utilizada de forma superficial, com adequação ligeira ao projeto.	1,1
	Referência bibliográfica é desarticula e está pouco ajustada ao projeto.	0,8
	Referência bibliográfica é insuficiente e não se articula com ao projeto.	Zero
Propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos	Objetivo geral e objetivos específicos bem estabelecidos e exequíveis.	1,0
	Objetivo geral e os objetivos específicos suficientemente estabelecidos, não obstante apresentarem alguma contradição ou impropriedade.	0,8
	Objetivo geral e objetivos específicos são imprecisos ou parcialmente inadequados, necessitando ajustes.	0,6
	O objetivo geral e objetivos estão pouco ou mal estabelecidos, sendo de difícil execução.	0,4
	Objetivo geral e objetivos específicos são inadequados.	Zero
Qualidade e	Metodologia bem fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa apropriadas ao projeto; plenamente exequível.	2,0



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

propriedade dos procedimentos metodológicos e sua conformidade com a proposta de pesquisa e seus objetivos	Metodologia suficientemente adequada ao projeto, mas precisa ser melhor detalhada.	1,7
	Metodologia, não obstante ter fundamentação adequada, indica abordagens e técnicas de pesquisa que não são as mais indicadas; sugere alguma dificuldade na execução.	1,4
	Metodologia com fundamentação superficial e indicação ligeira de abordagens e técnicas de pesquisa.	1,1
	Metodologia não está fundamentada e indica vagamente os procedimentos de pesquisa vinculados ao projeto;	0,8
	Metodologia não está fundamentada, nem aponta procedimentos de pesquisa adequados ao projeto.	Zero
Adequação linguística e discursiva ao gênero	Redação fluente, conforme o padrão do gênero e boa desenvoltura linguística; equívocos no uso de regras de escrita não comprometem a exposição.	1
	Redação tem desenvoltura, estando redigido conforme o gênero; atritos de coesão e (ainda que não volumosos) erros de escrita podem prejudicar circunstancialmente a exposição.	0,8
	Redação, apesar de dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem alguma desenvoltura; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência da exposição.	0,6
	Texto confuso, com evidente dificuldade no trato com o padrão escrito do gênero; progressão argumentativa comprometida.	0,4
	Texto fora dos padrões do gênero e coerente e coesão comprometidas.	Zero



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 4 – Ficha de avaliação do Currículo Lattes

Critério	Quant. máx.	Pontuação	Máxima
Quesito 1 – Formação acadêmica (máximo 300 pontos)			
Aperfeiçoamento	1	40	40
Especialização	1	60	60
Curso de extensão com mínimo de 60h	Até 5	20	100
Curso de extensão entre 20 e 60h	Até 10	10	100
Assistência a congressos/seminários	Até 10	5	50
Participação em minicurso; oficinas e afins	Até 10	2	20
Quesito 2 – Pesquisa e Produção acadêmica (máximo 500 pontos)			
Livro autoral relativo a tema da área	Até 2	50	100
Artigo em periódico acadêmico Qualis A	Até 10	30	300
Artigo em periódico acadêmico Qualis B	Até 10	20	200
Capítulo de livro	Até 10	15	150
Trabalho completo publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Resumo expandido de trabalhos apresentados em eventos	Até 10	08	80
Outra publicação relacionada à área de Letras	Até 10	08	80
Participação em evento (comunicação oral/banner)	Até 10	06	60
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou ensino	Até 10	08	80
Quesito 3 – Experiência profissional (máximo 200 pontos)			
Docência na área de Letras (ano)	Até 20	06	120
Outra experiência na área de Letras	Até 20	06	120
Palestras/minicursos ministrados	Até 20	04	80
Participação em bancas de TCC; avaliações de IC e similares	Até 20	04	80

A pontuação em cada quesito, não obstante sua soma poder ser maior que o máximo estabelecido, será considerada até o limite determinado; o que se buscou foi permitir equivalência de diferentes percursos formativos.

No quesito docência: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado para pontuação.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 5 – Ficha de avaliação da entrevista

Critério	Especificação	Pont.
Desenvoltura e qualidade na exposição da proposta de pesquisa	Candidato demonstrou pleno domínio do problema de pesquisa e de como pode desenvolvê-lo;	2,5
	Candidato demonstra conhecer bem o problema de pesquisa com que pretende trabalhar, mas ressentido de maior domínio da área;	2,0
	Candidato tem percepção do tema com que pretende trabalhar, mas não escapa de uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada do tema e problema de pesquisa com que pretende trabalhar; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato sem efetiva percepção de qual é o problema de pesquisa com que pretende trabalhar.	Zero
Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa	O candidato demonstra bom conhecimento da bibliografia da área em que se insere seu problema de pesquisa e daquela que pode compor seu referencial teórico;	2,5
	O candidato tem conhecimento geral da bibliografia da área, mas sem densidade; tem algum domínio da bibliografia do referencial teórico e potencial de estudo;	2,0
	O candidato tem conhecimento superficial da bibliografia da área, mas preso ao senso comum e limitado aos trabalhos de ampla circulação	1,5
	O candidato tem conhecimento ligeiro da bibliografia da área (autores e títulos básicos); não distingue claramente referencial teórico de bibliografia geral;	1,0
	O candidato não tem clareza de referencial teórico e de bibliografia da área	Zero
Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa	Candidato demonstra domínio do problema de pesquisa e conhecimento das estratégias metodológicas adequadas para desenvolvê-lo; articula com propriedade método com problema de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra conhecer razoavelmente as estratégias metodológicas possíveis e apropriadas para a proposta de pesquisa que apresenta e com suficiente articulação entre método e problema de pesquisa;	2,0
	Candidato tem percepção de como desenvolver metodologicamente sua proposta de pesquisa, ainda que se limitando a uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada da metodologia e de sua articulação com o problema de pesquisa; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato não tem efetiva percepção de como a metodologia deve ser trabalhada e como ela se relaciona com o problema de pesquisa.	Zero
Histórico escolar e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	Candidato demonstra excelente histórico escolar, com iniciação científica e TCC realizado na área da investigação sugerida e participação comprovada em grupo de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra bom histórico escolar, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida e participação comprovada em grupo de pesquisa;	2,0
	Candidato demonstra histórico escolar regular, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida ou participação comprovada em grupo de pesquisa;	1,5
	Candidato demonstra histórico escolar insuficiente, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida ou participação comprovada em grupo de pesquisa;	1,0
	Candidato demonstra histórico escolar insuficiente e currículo sem qualquer vínculo com a proposta de pesquisa.	Zero



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 6 – Modelo de declaração de aluno concluinte de graduação

Declaro que (nome do aluno) é aluno regular do curso de (nome do curso), na/o (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Assinatura do coordenador do curso



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 7 – Modelo de interposição de recurso

RECURSO de apelação ao resultado da fase do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras da Ufopa/2027, Edital nº _____.

Ao senhor presidente da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao PPGL-Ufopa / Mestrado Acadêmico em Letras / 2027, Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka

Eu, _____, RG _____, inscrito no processo seletivo da Ufopa sob o número _____, venho recorrer do resultado da fase do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras da Ufopa / 2027, Edital nº _____, e solicitar reconsideração da nota a mim atribuída, em função dos seguintes aspectos:

Atenciosamente,

Local, data

Identificação do candidato:

Número de inscrição:

RG:

Assinatura do candidato



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 8 – Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	13/07/2026
Período para impugnação	14 e 15/07/2026
Período das inscrições dos candidatos	20/07- 31/08/2026
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	04/09/2026
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	08 e 09/09/2026
Resposta aos recursos - divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	11/09/2026
1ª fase - análise de projetos	14/09 a 30/09/2026
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – análise do projeto de pesquisa	02/10/2026
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – análise do projeto de pesquisa	05 e 06/10/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 1ª fase – análise do projeto de pesquisa	08/10/2026
Divulgação do local da 2ª fase – prova de conteúdo	09/10/2026
2ª fase – prova de conteúdo	17/10/2026
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – prova de conteúdo	26/10/2026
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – prova de conteúdo	27 e 28/10/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 2ª fase – prova de conteúdo	30/10/2026
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados para 3ª fase	30/10/2026
Realização das entrevistas – 3ª fase	03 a 10/11/2026
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – entrevista e da 4ª fase – análise do currículo Lattes	11/11/2026
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – entrevista e da 4ª fase – análise do currículo Lattes	12 e 13/11/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 3ª fase – entrevista e da 4ª fase – análise do currículo Lattes	16/11/2026
Convocação para heteroidentificação e Avaliação Médica Pericial de candidatos aprovados na 4ª fase inscritos nas cotas raciais e de PcDs	16/11/2026
Heteroidentificação e Avaliação Médica Pericial	17/11 a 23/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da Heteroidentificação e Avaliação Médica Pericial	24/11/2026
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar da Heteroidentificação e Avaliação Médica Pericial	25/11 a 27/11/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da Heteroidentificação e Avaliação Médica Pericial	30/11/2026
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGL-2026 (turma 2027)	01/12/2026
Período de interposição de recurso ao resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Letras	02 e 03/12/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Letras	04/12/2026
Matrícula	A definir
Início das atividades do semestre	março de 2027



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 9 – TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, CPF _____,
classificado e aprovado no processo seletivo do Edital n. _____, para o curso de
Mestrado Acadêmico em Letras, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme resultado
homologado em ____/____/____, venho DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente a este
processo.

Sem mais para o momento, firmo o presente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ANEXO 10 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF número _____,
inscrito no Processo _____ na condição de candidato de raça () preta () parda
() indígena, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido
processo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ANEXO 11 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

Eu _____, CPF número _____,
DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no _____,
que sou indígena pertencente ao povo indígena _____
e resido na comunidade indígena _____,
localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____,
DECLARAM, para fins de inscrição no _____ que o(a) _____
município _____, UF _____. Declaram ainda que são lideranças
reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ANEXO 13 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____,

DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no _____,

que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido na

comunidade quilombola _____, localizada no

município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

ANEXO 14 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____,
DECLARAM, para fins de inscrição no _____ que o(a) _____
_____, UF _____. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da
comunidade onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Tecnológica Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexo 15 – TERMO DE COMPROMISSO (SERVIDOR)

Eu, _____, CPF _____-____, classificado e aprovado no processo seletivo do Edital n. _____/_____, para o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme resultado homologado em ____/_____/_____, e servidor da Universidade Federal do Oeste do Pará, lotado na unidade _____ venho DECLARAR QUE PERMANECEREI EM ATIVIDADES NA UFOPA POR IGUAL PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO.

Sem mais para o momento, firmo o presente,

, _____ de _____ de _____.

Assinatura